

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2022/0008041-1, SAS - IQ, EDITAL nº: 59/SMADS/2022, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFC Modalidade Núcleo de Convivência para Idosos - NCI, CAPACIDADE:100 vagas sendo 60 presenciais e 40 em domicílio. Aos Dezesesseis dias do mês de Novembro de Dois mil e Vinte e Dois, reuniram-se 05 (cinco) pessoas na Sala multi uso da Supervisão Regional de Itaquera - SAS IQ, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e suas alterações, tendo em vista o recebimento de 04 (Quatro) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10:30 às 11:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção – que deu boas vindas aos presentes e procedeu com as orientações sobre o certame. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 23/09/2022, no entanto, devido as férias da Servidora Ana Carolina da Silva, a comissão de seleção passou a ser: Nome do Servidor: Vanessa dos Santos Rufino Silva RF: 823.601-1 Endereço eletrônico institucional: vrsilva@prefeitura.sp.gov.br Provimento: Efetivo Nome do Servidor: Luana Aleixo dos Santos RF: 823.599-6 Endereço eletrônico institucional: luanaleixo@prefeitura.sp.gov.br Provimento: Efetivo – titular Nome do Servidor: Silvana Pires de Lima RF: 536.453-1 Endereço eletrônico institucional: splima@prefeitura.sp.gov.br, ficando como presidente da comissão a primeira nomeada. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Em relação aos representante legal das OSC's não houve a participação, exceto a OSC Jardins Unidos Num Trabalho de Obras Sociais a qual entregou declaração para a Sra. Silene Cristina de Souza Gomes representar o presidente. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber, proposta um: Associação Beneficente Comunitária Aurora, contendo o plano de trabalho conforme edital, certificados, comprovação de experiência prévia e currículo, termo de colaboração na esfera municipal na Política de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Básica no território e na Política de Educação e na esfera estadual declaração de projetos com o Fundo Social de Solidariedade, termo de cooperação, termo de fomento com a Secretária do Trabalho e demais parcerias, declarações, certificado de matrícula SMADS, pedido de manutenção no COMAS, CEBAS, utilidade pública municipal e federal, esta com data do ano de 2014. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação; proposta dois: Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho, contendo o plano de trabalho conforme edital, comprovação de experiência prévia e currículo, termo de colaboração na esfera municipal na Política de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Básica e Especial em outro território, demais parcerias, declarações, certificado de credenciamento SMADS, pedido de manutenção no COMAS de 2020, comprovante de protocolo tempestivo de requerimento de renovação da certificação - CEBAS, utilidade pública municipal, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação; proposta três: Jardins Unidos Num Trabalho de Obras Sociais , contendo o plano de trabalho conforme edital, comprovação de experiência prévia, termo de compromisso com a Secretaria de Cultura, termo de colaboração na esfera municipal da Política de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Básica no território e em outros territórios, declarações, certificado de matrícula SMADS, cópia de e-mail com pedido de validação dos documentos em relação ao CEBAS, não foi apresentado COMAS, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação; proposta quatro: Associação CRETOF Torre Forte, contendo o plano de trabalho, conforme edital, porém não está assinado, apenas rubricado, declaração de utilidade pública municipal do ano de 2017 com pedido de renovação, declarações diversas, inscrição no COMAS e protocolo de renovação, certificado de credenciamento SMADS e da





política de Educação, documento de orientação geral sobre pedido de CEBAS. Importante salientar que dos documentos entregues não identificamos o certificado do CEBAS. Foi concedido o prazo de até 02(Dois) dias uteis para a OSC Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos quanto ao documento de comprovante de protocolo tempestivo de requerimento de renovação da certificação – CEBAS, considerando que foi concedido em caráter provisório e tem data do ano de 2021, a ser entregue no CRAS Cidade Líder, Avenida Maria Luiza Americano, n.º 2681, Cidade Líder, São Paulo, aos cuidados de um dos membros da Comissão de Seleção, no horário das 9:00 às 17:00; Foi concedido o prazo de até 02(Dois) dias uteis para a OSC Jardins Unidos Num Trabalho de Obras Sociais para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos quanto ao documento relacionado ao CEBAS, no que diz respeito ao andamento do processo e documento de inscrição no COMAS a ser entregue no CRAS Cidade Líder, Avenida Maria Luiza Americano, n.º 2681, Cidade Líder, São Paulo, aos cuidados de um dos membros da Comissão de Seleção, no horário das 9:00 às 17:00; Foi concedido o prazo de até 02(Dois) dias uteis para a OSC Associação CRETOF Torre Forte para apresentação de complementação quanto a substituição da última folha do plano de trabalho onde consta a assinatura do presidente da OSC, a ser entregue no CRAS Cidade Líder, Avenida Maria Luiza Americano, n.º 2681, Cidade Líder, São Paulo, aos cuidados de um dos membros da Comissão de Seleção, no horário das 9:00 as 17:00. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e suas alterações. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Luana Aleixo dos Santos e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção e demais participantes.

Luana Aleixo dos Santos

Vanessa dos S. Rufino Silva  
Sqr. Pli - -

Umanda Toubane.

Cilene Cristina de Souza Gomes